



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 077/17, de 20 de novembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

12 votações
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 27/11/17 REF.: Projeto de Lei nº 091/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Senhora Flávia Coelho de Andrade”

21 votações
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 27/11/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Alexandre de Barros Mendes à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Senhora Flávia Coelho de Andrade”.

2º) A homenagem será concedida a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense já agendada para o dia 9 de dezembro do corrente ano.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular